



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6125



## REQUERIMENTO Nº 300/2019

Código: P1793761209/6125

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO E CONFEÇÃO DE UMA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DIABETES**

**Considerando** a necessidade de criação e confecção de uma carteira de identificação de pessoas portadoras de diabetes, que não seja a carteira de saúde padrão, que contenha foto, nome, endereço, telefone, patologia e outras informações importantes para melhorar e auxiliar tais pessoas em seu dia-a-dia;

**Considerando** que referida carteira de identificar irá facilitar os munícipes que estão em tratamento e que são acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde em diversas situações, tais como: identificação da doença em caso de mal estar repentino, entrada em locais que são beneficiários, acesso às informações e preferências na forma da lei, retirada de medicamentos e outros;

**Considerando**, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade da criação e confecção de uma carteira de identificação de pessoas portadoras de diabetes, que não seja a carteira de saúde padrão?
- b) Se positivo, qual é a previsão para sua confecção e encaminhamentos?
- c) Se negativo, expor os motivos.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 19 de agosto de 2019.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
**Vereador - PTB**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6125.**

